



## **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Dispensa de Licitação n 17/2024**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Camarim, Equipamento de Som, Iluminação, Painel de Led e Gerador de Energia, afim de serem utilizados no evento do Dia do Trabalhador (30 de abril a 01 de maio), conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

### **INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

### **1. DESENVOLVIMENTO**

#### **I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A futura contratação se faz necessária, em razão do município necessitar a contratação de empresa para locação de palcos, iluminação, som, painel de led e gerador de energia, afim de serem utilizados no evento “Dia do Trabalhador”.

O Dia do Trabalhador, também conhecido como o Dia do Trabalho, é uma data na qual se homenageia a luta do movimento trabalhista ao redor de todo o mundo. Tal homenagem é uma maneira de reconhecer e valorizar um dos grandes ativos de uma empresa, ou seja, o capital humano.

Ainda que, nos dias atuais, seja comum que os trabalhadores exijam os seus direitos, o cenário era outro completamente distinto até meados do século XIX. Durante essa época, os trabalhadores nem sequer pensavam em exigir os seus direitos trabalhistas. Tudo o que eles faziam era trabalhar para os patrões.

Esse cenário problemático, no entanto, não durou muito. Isso porque, no ano de 1886, nas ruas de Chicago, deu-se início as manifestações de trabalhadores que estavam ali em prol de uma reivindicação específica: a redução da jornada de trabalho (que, até aquele momento, era de 13 horas) para 8 horas.

Esse período foi marcado pela Revolta de Haymarket: um conflito que aconteceu no dia 4 de maio e que eclodiu depois da explosão de uma bomba durante uma manifestação. Houve confronto entre policiais e operários, o que gerou a morte de inúmeros manifestantes e, também, de policiais.

No entanto, três anos mais tarde, em 1889, durante o Primeiro Congresso da Segunda Internacional Socialista celebrado em Paris, reuniu-se os principais sindicatos da Europa e partidos socialistas. Durante o evento, com a finalidade de homenagear todos os que morreram, declarou-se o dia 1º de maio como o Dia Internacional do Trabalhador.

Apesar disso, foi somente em 1919 que o Senado francês validou as 8 horas de trabalho e também proclamou 1º de maio como um feriado nacional. Ao longo dos anos seguintes, ocorreu a adesão de outros países pela mesma data, que também a decretaram como um feriado dedicado para os trabalhadores. No Brasil, por exemplo, a data consolidou-se em 1924.

O Dia do Trabalhador é comemorado todos os anos no dia 1º de maio. Esse feriado nacional, no entanto, não se dá apenas no Brasil. Ele também acontece na mesma data em diversos países, como Portugal, França, Argentina, Rússia e México.

Deste modo diante da importância de tal data, o município de Nossa Senhora das Graças, promoverá uma festa em comemoração a esse importante dia, valorizando e reconhecendo cada um dos trabalhadores gracenses, que contribuem diariamente para o fortalecimento de nossa economia, além do desenvolvimento local e regional. Ademais, essa festa também é uma oportunidade de a administração municipal promover a cultura e as artes, possibilitando acesso gratuito e de qualidade para a população.

Salientamos, que atualmente o município não possui tais equipamentos e estruturas, sendo assim necessário a locação dos mesmos, afim de atender as necessidades municipais frente a esse evento.

A presente contratação será pago mediante recurso específico, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2024, cujo objeto é: a conjugação de esforços destinados a realização da comemoração do Dia do Trabalhador 2024 através das Atividades Turísticas no Município de Nossa Senhora das Graças.

## **II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços especializados em locação de palco, iluminação, som, painel de led e gerador de energia para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133. Dentre os requisitos que a futura contratada deverá atender para futura contratação são:

- a) Capacidade de fornecimento de equipamentos e estruturas dentro das especificações solicitadas nesse município.
- b) Apresentar agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- c) Apresentar disponibilidade para atender aos eventos programados, objeto dessa licitação;
- d) Ter qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.
- e) Atender a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução dos serviços a serem executados;
- f) Atender às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- g) Realizar a emissão ART de todos os itens objeto dessa licitação, respeitando as especificidades de cada item (palco, iluminação, som, painel de led e gerador de energia), devendo entregar os devidos documentos até 15 (quinze) dias antes do evento para o fiscal de contrato/gestor de contrato/Secretário.
- h) Realizar práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- i) Utilizar recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;

- j) Realizar gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- k) Realizar medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.
- l) Apresentar equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- m) Disponibilizar equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- n) Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- o) Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.
- p) Fornecer todos os itens 01 a 04 dentro das especificações de cada item, e conforme Rider Técnico (anexo 01)
- q) Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, alimentação, estadia, bem como com todos os impostos, taxas, e demais encargos que for necessário para o cumprimento dos serviços ora contratados.
- r) A empresa contratada, deverá atender rigorosamente as especificações do Rider Técnico, conforme consta no anexo 01, pois o mesmo deve ter compatibilidade com o exigido pelas Duplas João Lucas e Marcelo e Brenno e Matheus, afim de possibilitar a execução da apresentação artística dentro dos padrões e exigências técnicas das duplas.
- s) Atender a todos os requisitos de habilitação solicitados nesse processo.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade dos equipamentos e estruturas do evento municipal, objeto desse processo, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para os usuários, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

### **III – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação dos serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, atendam a necessidade da unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, para que seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

Para atender à necessidade da administração municipal, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizado uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda. Entre as soluções pesquisadas, a que se mostrou a mais utilizada por outros órgãos públicos, e mais adequada para atender a nossa atual demanda, foi a contratação de serviços de locação de palco, iluminação, som, painel de LED e gerador de energia.

Essa opção mostrou-se vantajosa, devido ao seu baixo valor de aquisição, inclusive a mesma enquadra-se nas hipóteses de dispensa por valor, conforme Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, sendo uma alternativa com um ótimo custo benefício, em comparação a aquisição de tais equipamentos e estruturas pela administração de forma permanente, visto que o município realiza eventos de forma pontual, conforme o calendário de eventos municipal, o que deixaria na maior parte do tempo esses equipamentos sem utilização; necessitando a administração gastar com a manutenção e conservação dos mesmos. Isso representaria um maior custo para administração, tornando inviável esse tipo de compra. Assim, a escolha

pela locação, é a opção mais racional e lógica neste caso concreto.

#### IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de locação de equipamentos e estruturas para o evento do “Dia do trabalhador”, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, deve ser abrangente, englobando todos os requisitos técnicos solicitados no presente processo, além do Rider Técnico, conforme (anexo 01) e dos requisitos de contratação. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará o fornecimento dos seguintes equipamentos e estrutura:

- Palco medindo 11x8x1,50, com piso de madeira e alumínio, lona antichama, escada com corrimão e guarda corpo.
- Equipamento de som e iluminação, para cumprir rider técnico das atrações nos dias 31/04/2024 e 01/05/2024
- Pannel de leds P.6 medindo 5x3 para fundo do palco
- Gerador de energia de 260 KWA

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

#### V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades e valores solicitados foram calculados com base na necessidade da atual demanda. Os serviços a serem contratados são para os dias 30 de abril e 01 de maio, nas quantidades e descritivos abaixo.

| QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |                  |                   |
|------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|-------------------|
| Item                                                       | COD PMNSG | CAT MAT/SERV | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid    | Quant | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01                                                         | 99036988  | 24376        | Locação de palco profissional, obedecidas todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, medindo 11x8x1,50, estrutura em aço, grade de proteção nas laterais e fundo. piso de compensado naval com 20 mm; escada de acesso lateral com 2,00 metros de largura e corrimão e guarda corpo, conforme exigência do corpo de bombeiro. recolhimento de ART do credor por conta da contratada nos dias 30/04/2024 e 01/05/2024; conforme rider técnico em anexo.<br>Especificações mínimas: 02 camarins medindo 5,00m x 5,00m, estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas de ts dupla face branca, climatizado AR CONDICIONADO, coberto com tenda, piso em tablado deck e forração em carpete | UNIDADE | 01    | 20.000,00        | 20.000,00         |
| 02                                                         | 99036989  | 21490        | Equipamento de som e iluminação, para cumprir rider técnico das atrações nos dias 30/04/2024 e 01/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 01    | 22.000,00        | 22.000,00         |
| 03                                                         | 99036990  | 17639        | Painel de leds P.6 medindo 5x3 para fundo do palco nos dias 30/04/2024 e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 01    | 8.000,00         | 8.000,00          |

|                                                               |          |       |                                                                |         |    |          |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------|---------|----|----------|----------|
|                                                               |          |       | 01/05/2024                                                     |         |    |          |          |
| 04                                                            | 99036991 | 21679 | Gerador de energia de 260 KWA nos dias 30/04/2024 e 01/05/2024 | UNIDADE | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)</b> |          |       |                                                                |         |    |          |          |

A pesquisa acima foi realizada apenas como uma forma de estimativa para prever os gastos com a demanda. Porém, a pesquisa mais minuciosa, no qual será definido o valor de referência para abertura do presente processo de Dispensa de Licitação, será realizada pelo Departamento de Compras do município.

#### **VI – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, por conta de se tratar de uma dispensa de licitação, cujo a característica do objeto torna o parcelamento da solução inviável em questão de economia de escala e atratividade de participação dos futuros licitantes.

Cabe, entretanto, ponderar que a divisão da solução ou antes a aquisição por itens em vez de lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade, o que não responde positivamente o parcelamento da solução.

Outro fator a considerar é os pós licitação. Não são raros os casos de a Administração, lícitado o item e assinado o contrato, solicitar a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega e mesmo a recusa em entregar. Nesse sentido, o agrupamento possibilita a redução dos custos logísticos, padronização dos serviços a serem prestados, resultando na redução do não atendimento da necessidade da Administração e dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias.

#### **VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, conforme disposto pela Secretaria requisitante.

#### **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

A seleção de proposta para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas, visam alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

a) Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;

- b) Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
- c) Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- d) Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- e) Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- f) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- g) Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- h) Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento,
- i) execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

#### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- a) Elaboração de análise de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- b) Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- c) Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução.
- d) Estabelecimento de critérios para avaliação da qualidade dos serviços prestados.
- e) Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital/Aviso de contratação direta e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR.
- f) Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- g) Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- h) Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- i) Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.
- j) Nomear fiscais e gestor de contrato para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando

os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

| INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO            |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do contrato                                   | Fiscal do contrato                                                                                                                     |
| CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR<br>Matrícula: 1080 | ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA SCABELLO Matrícula 1034 (titular)<br>ANA PAULA HERNANDES DO NASCIMENTO RIGIERI – Matrícula 1162 (suplente) |

## XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

● **Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

● **Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

● **Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

● **Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

● **Poluição sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

● **Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

● **Impacto sobre a biodiversidade:** A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

● **Medida mitigadora:** Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

● **Poluição visual:** Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

● **Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.

● **Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

● **Medida mitigadora:** Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

● **Emissões de gases veiculares:** O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

● **Medida mitigadora:** Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

## **XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### **ANEXO 01- RIDER TECNICO**

Nossa Senhora das Graças/PR 02 de abril de 2024

**ELIANA LEMOS PORFIRIO**  
**Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**  
Responsável pela elaboração e aprovação do ETP





### MONITOR.

- 01– Console: Yamaha M7, PM 5D, CL 3 - 5, Avid Venue Sc 48, Profile, 01 – Sub de bateria no mínimo 2 falantes de 18'.  
Microfones de acordo com input list (lista abaixo) 06 – Monitores de chão;  
01 – Side fill duplo, 02 KF e 02 subs por lado;  
10 – Praticáveis 40cm com rodas;  
12 – Pedestais girafa grande; 08 – Pedestais pequeno; 11– Garras LP para microfones;  
02 – Microfones sem fio UHF SHURE UR4D; (**LOCADORA**)  
10 – Direct box PASSIVO (**INDISPENSÁVEL QUE SEJA PASSIVO**);  
40 – Cabos XLR/XLR de 5 e 10 metros;  
04 – Sub-Snak 12 CANAIS 15 metros;  
02 – Multivias de 12 XLR/XLR 2 metros; 12 – Cabos P-10/P-10;  
01 – Amplificador para guitarra **FENDER TWIN REVERB, JCM 900 MARSHAL**  
01 – Amplificador para contra baixo AMPEG, HARTKE  
08 – Réguas de AC com no mínimo 5 pontos aterradas com **VOLTAGEM**  
24 – Metros Painel de LED  
**117v;** 01 – Bateria completa – D-ONE, Pearl, Tama, Grestch, DW, (consultar necessidade)  
□ Bumbo 22”  
□ Tons 10, 12, 14, 16  
□ 06 estantes para pratos;  
□ 01 estante para caixa;  
□ 01 banco bateria;

### P.A.

- 01– Consoles: Yamaha M7, PM 5D, CL 3 - 5, Avid Venue Sc 48, Profile

| CANAIS | INSTRUMENTO         | CAPTAÇÃO           | SNAKE | PEDESTAL         |
|--------|---------------------|--------------------|-------|------------------|
| 1      | BUMBO               | SM 91 / BETA 52    | A     | Interno/ pequeno |
| 2      | CAIXA1 TOP          | SM 57 – BETA 57 A  | A     | Médio            |
| 3      | CAIXA1 BOTTON       | Sennheiser e604    | A     | Clamp            |
| 4      | CAIXA EFEITO        | Sennheiser e604    | A     | Clamp            |
| 5      | HI HAT              | SM 81 – C 1000     | A     | Médio            |
| 6      | TON 1               | MD 421 – E 604     | A     | Clamp            |
| 7      | TON 2               | MD 421 – E 604     | A     | Clamp            |
| 8      | SURDO 1             | MD 421 – E 604     | A     | Clamp            |
| 9      | SURDO 2             | MD 421 – E 604     | A     | Clamp            |
| 10     | OVER L              | SM 81 – C 1000     | A     | Grande           |
| 11     | OVER R              | SM 81 – C 1000     | A     | Grande           |
| 12     | CONGA HI            | SM 57 – MD 421     | B     | Grande           |
| 13     | CONGA LOW           | SM 57 – MD 421     | B     | Grande           |
| 14     | TIMBAL              | SHURE SM 57        | B     | Grande           |
| 15     | BONGO L             | SHURE SM 57        | B     | Grande           |
| 16     | BONGO R             | SHURE SM 57        | B     | Grande           |
| 17     | SURDO HI            | SM 58 – MD 421     | B     | Grande           |
| 18     | SURDO LOW           | SM 58 – MD 421     | B     | Grande           |
| 19     | PANDEIRO            | SM 57 – BETA 57    | B     | Médio            |
| 20     | EFEITO              | SM 81 – C 1000     | B     | Grande           |
| 21     | BASS                | DI – PASSIVO       | A     | P 10             |
| 22     | GTR                 | MIC – 609          | B     | Pequeno          |
| 23     | VIOLAO GTR          | **RACK**           |       | XLR              |
| 24     | VIOLAO              | **RACK**           |       | XLR              |
| 25     | ACORDEON            | **RACK**           |       | XLR              |
| 26     | LOOP L              | DI – PASSIVO       | C     | XLR              |
| 27     | LOOP R              | DI – PASSIVO       | C     | XLR              |
| 28     | KEY L               | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 29     | KEY R               | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 30     | VS KEY L            | DI - PASSIVO       | C     | P10              |
| 31     | VS KEY R            | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 32     | VS VIOLÃO L         | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 33     | VS VIOLAO R         | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 34     | click               | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 35     | TIME CODE           | DI – PASSIVO       | C     | P10              |
| 36     | VOZ MAESTRO 2X      | MIC 57 – Y         | C     | P10              |
| 37     |                     | **RACK**           | C     | P10              |
| 38     |                     | **RACK**           | C     | Grande           |
| 39     | STAND BY 1 Locadora | Ur4 Shure Locadora |       | XLR              |
| 40     | STAND BY 2 Locadora | Ur4 shure Locadora |       | XLR              |
| 41     | ROADIE NETTO        | SM 58              | B     | Grande           |
| 42     | ROADIE HENRIQUE     | SM 58              | C     | Grande           |
| 43     | OFF ARTISTA         | SM 58              | C     | Grande           |
| 44     | OFF TEC             | SM 58              | C     | Grande           |

|    |           |             |  |  |
|----|-----------|-------------|--|--|
| 45 | AMBIÊNCIA | SM 81-C1000 |  |  |
| 46 | AMBIÊNCIA | SM 81-C1000 |  |  |



## VIA DE AUXILIARES

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| VIA 1  | <b>2 SPOT</b>                 |
| VIA 2  | <b>2 SPOT</b>                 |
| VIA 3  | <b>IN EAR</b>                 |
| VIA 4  | <b>IN EAR</b>                 |
| VIA 5  | <b>VIA DE FONE BATERIA</b>    |
| VIA 6  | <b>VIA DE FONE BASS</b>       |
| VIA 7  | <b>VIA DE FONE GUITARRA</b>   |
| VIA 8  | <b>VIA DE FONE SANFONA</b>    |
| VIA 9  | <b>VIA DE FONE PERCURSSÃO</b> |
| VIA 10 | <b>VIA SUB DE BATERIA</b>     |
| VIA 11 | <b>CUE L</b>                  |
| VIA 12 | <b>CUE R</b>                  |
| VIA 13 |                               |
| VIA 14 | <b>ROAD HENRIQUE</b>          |
| VIA 15 | <b>ROAD NETTO</b>             |
| VIA 16 | <b>JUNIOR</b>                 |

RIDER DE LUZ

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

- ☐ 24 METROS PAINEL DE LED P2, 3,
- ☐ 01 - CONSOLE GRAND M.A. 2
- ☐ 30 - MOVING HEADS BEAM
- ☐ 30 - PAR LED 3W RGBWA
- ☐ 09 - ATOMIC LED
- ☐ 12 - LÂMPADAS PAR 64, FOCO 5
- ☐ 07 - ELIPSOIDAIIS COM FOCO E IRIS
- ☐ 06 - MINI BRUT COM 6 LÂMAPADAS
- ☐ 02 - RACK DIMMER 12 CANAIS COM SAIDA (4 KVA) 02 - MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM
- ☐ VENTILADOR 11 - PRATICÁVEIS

**OBSERVAÇÕES**

**CASO TENHA PASSARELA NO PALCO, SOLICITAMOS 02 CANHÃO SEGUIDO COM OPERADOR (INDISPENSÁVEL)**

- ☐ 12 DOS 30 MOVING BEAM DEVERÃO SER MONTADOS 06 NO MEIO DO PALCO EM CIMA DOS CASE E 3 NO CHÃO DO LADO DIREITO E 3 NO CHÃO DO LADO ESQUERDO, DE ACORDO COM O MAPA DE PALCO, RESPONSABILIDADE DA LOCADORA (INDISPENSÁVEL)
- ☐ 10 PONTOS DE AC NO PROPOWER 220V (INDISPENSÁVEL)
- ☐ AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DEVERÃO SER ABASTECIDAS DURANTE A PASSAGEM DE SOM E DURANTE O SHOW
- ☐ O GRID DEVERÁ SER TODO EM Q50, COM TRÊS (3) LINHAS DE TRELIÇA DISTRIBUIDAS AO PALCO
- ☐ DE ACORDO COM A ILUSTRAÇÃO NO MAPA ABAIXO
- ☐ ATERRAMENTO DO GRID (INDISPENSÁVEL)

- **GRID GOL PARA PAINEL DE LED EM Q50 12X6 – (INDISPENSÁVEL)**

**ATENÇÃO**

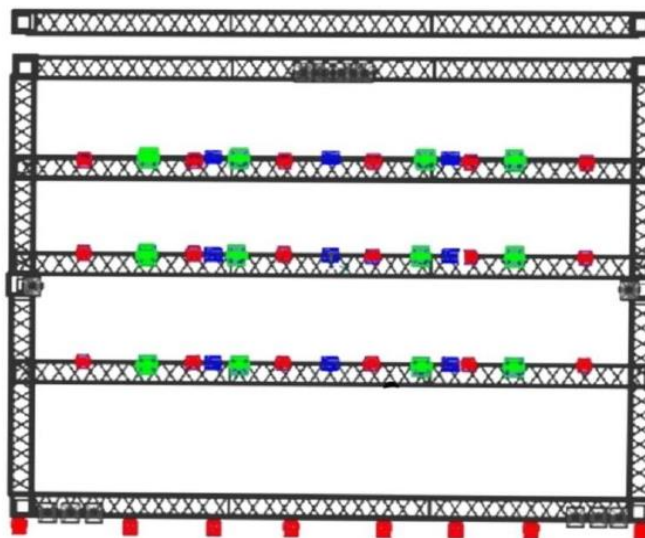
**Não serão aceitas adaptações ou estruturas de ferro ou outro material que comprometa a integridade do equipamento ou a equipe técnica.**



## PLANTA-ALTA

GRID GOL PARA PAINEL DE LED ———  
Q50 12X6

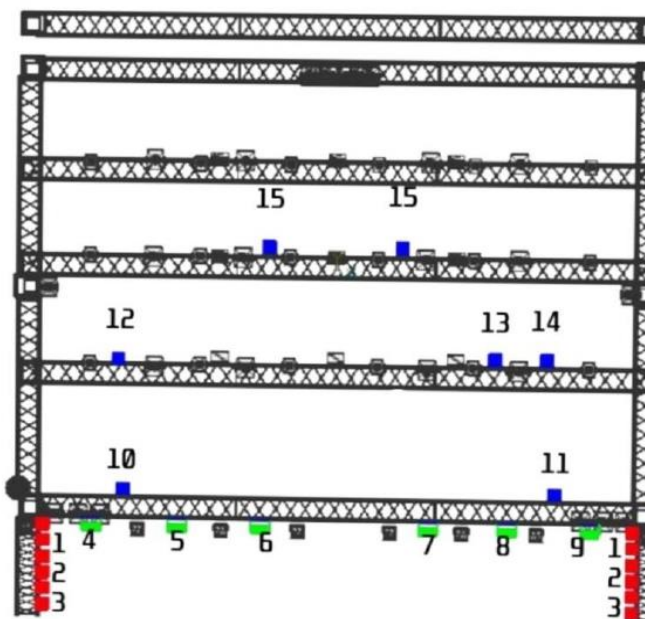
- 30 - MOVING HEADS BEAM
- 30 - PAR LED 3W RGBWA
- 9 - ATOMICLED



\*\*\*\*\*

GRID GOL PARA PAINEL DE LED ———  
Q50 12X6

- 12 - LÂMPADAS PAR 64  
FOCO 5
- 07 - ELIPSOIDAIAS COM FOCO  
E IRIS
- 6 - MINI BRUT COM 6 LAMP





## Mapa de Palco



## ANEXO DO RIDER TÉCNICO

### ESCLARECIMENTO SOBRE COLOCAÇÃO DE TELAS NAS TORRES DE P.A

As telas colocadas à frente das torres de sonorização, especialmente quando pintadas com as cores fortes do patrocinador do evento, se tornam uma enorme barreira acústica. Mas a perda de pressão sonora, principalmente de brilho nos agudos, não é o único fator de prejuízo para o som que o público ouve.

Como a tela não é colada às membranas dos drivers de alta frequência, o som destes leva algum tempo até chegar até ela. Por exemplo, se a tela está a 30 cm de distância do driver, o som, a uma temperatura de 25°C, leva 0,866 milissegundos para atingi-la.

Mas, como a tela não é muito transparente para os agudos, parte das ondas é refletida de volta para as caixas acústicas (que são rígidas) e nelas refletida novamente em direção ao público. Isso vai se repetindo, cada vez com menor intensidade. A figura 1 mostra esse fenômeno, numa visão lateral de um sistema com três andares.

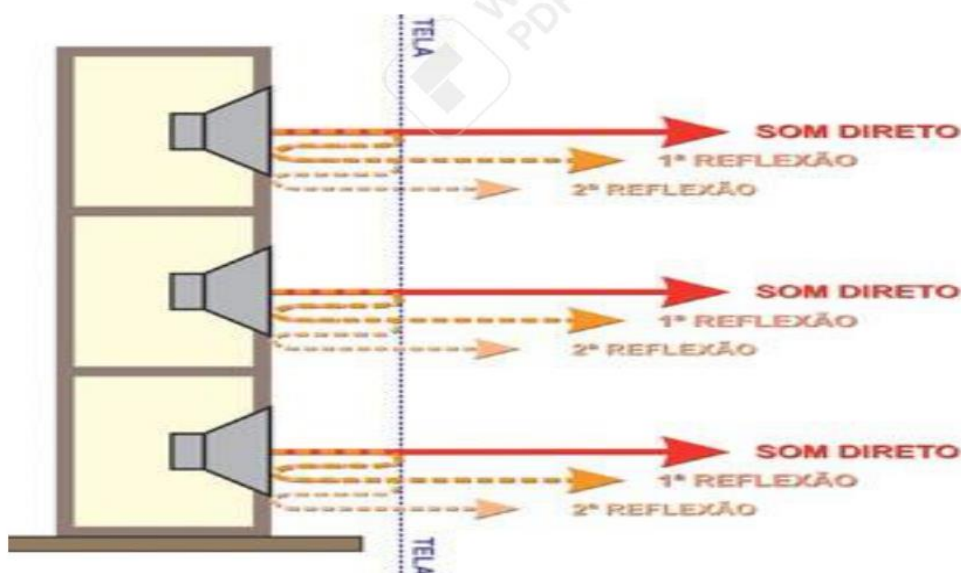


figura1

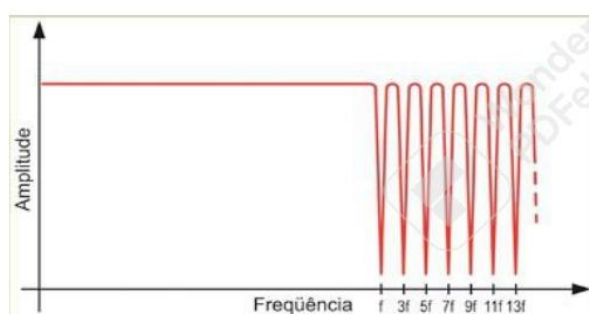
Portanto, a platéia recebe, além do som direto dos drivers, uma série de reflexões desse som, com intervalos de aproximadamente o dobro da distância entre a caixa acústica e a tela, no caso, 1,732 ms. Isso provoca cancelamentos nas frequências da fórmula 1, ou seja, 288,68, 866,05, 1443,42, 2020,79 Hz, etc.



$$f_o = \frac{2n+1}{2\Delta_t}$$

*fórmula 1*

Esse (d)efeito é determinado filtro pente, devido à forma que imprime à resposta de frequência. Quanto menor a distância entre as caixas acústicas e a tela, mais altas são as frequências afetadas. Para que, com uma tela deficiente, o filtro pente fosse inaudível, o primeiro cancelamento teria que estar acima de 16 kHz (limite prático dos sistemas de sonorização), o que faz que a distância máxima admissível entre as caixas e a tela seja de 5,4 milímetros - claramente inviável!

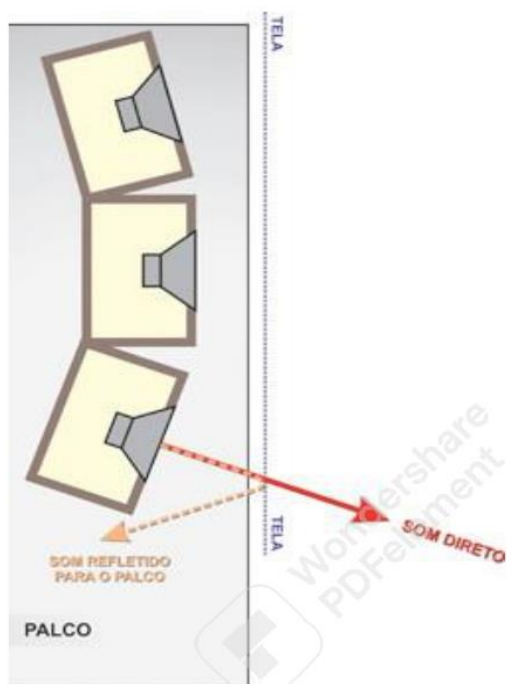


*Resposta do filtro pente*

**Vazamento para o palco**

As torres de sonorização sempre têm boa dispersão lateral, tipicamente algo em torno de 45° para cada lado. Portanto, uma porção do som é dirigida para a tela com um ângulo tal que boa parte da energia sonora é refletida por ela para dentro do palco. Isso prejudica a audição dos músicos em cena, porque a resposta de frequência dessa reflexão é irregular, e o pior: o som chega bastante atrasado, devido às distâncias maiores que tem que percorrer. A figura 2 mostra, numa visão de cima, como a tela reflete o som de volta para o palco.

Além de comprometer a monitoração dos músicos, esse retorno de som do PA promove uma realimentação acústica (microfonia) bastante difícil de se controlar.



#### P.A. - SISTEMA ( OBSERVAÇÕES GERAIS )

- Sistema de P.A. Stereo, SUB E FRONT EM VIAS SEPARADAS, com processamento digital, que deverá ser corretamente dimensionado para a área em que será realizado o show. O sistema deverá ter cobertura uniforme e sem distorções em toda a área de platéia. Para isso, deverão ser colocadas torres de Delay e Out- fill quando necessários, além da quantidade de caixas suficientes para uma cobertura e pressão sonora satisfatórias.
- O sistema deverá ter uma resposta em SPL de 110 dB na “House Mix”
- As caixas do P.A. deverão estar içadas ( Fly ) e montadas sempre a 2 metros da lateral do palco e 1 metro a frente do mesmo.
- Amplificadores e cabos utilizados no sistema deverão estar corretamente dimensionados e em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como consoles, microfones e todo equipamento fornecido pela empresa de som.
- A empresa de som deverá disponibilizar pelo menos 04 funcionários que saibam ligar e manusear todo o equipamento desde a chegada da equipe até o término do show.
- É imprescindível que todo o sistema, palco e estrutura estejam corretamente aterrados.
- Em hipótese alguma, serão permitidos banners, faixas, telas ou qualquer tipo de propaganda em frente às caixas de som. **É obrigatório o uso de Front-fill.**

#### CONSOLES, MULTICABOS E BACKLINE ( OBSERVAÇÕES GERAIS )

- Consoles, multicabos 48 vias e backline deverão ser de uso exclusivo e não serão compartilhados em hipótese nenhuma.
- No caso da ocorrência de bandas de abertura, deverá ser disponibilizada uma segunda console, multicabo e backline
- As consoles deverão estar equipadas com luminárias.

#### HOUSE MIX

- A Housemix deverá comportar confortavelmente as mesas de som e luz.
- Deverá estar posicionada sempre no centro e no máximo a 30 mts do palco, montada em local seguro e protegido.
- Na impossibilidade de atender à esse quesito, deverá ser montado um sistema de Control Room.
- É extremamente necessário o uso de iluminação de serviço nas 02 Housemixes (P.A. e Monitor).
- **É DE EXTREMA NECESSIDADE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSEMIX DE PA E MONITOR!**

#### FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (GERADORES)

- Serão necessários 2 grupos geradores silenciosos: 01 de no mínimo 180 KVA para o som e outro de no mínimo 250 KVA para a luz.
- Não será aceito um único gerador em hipótese alguma.
- Não será permitido que os geradores forneçam energia para outros fins que não os mencionados nesse rider.
- Por medida de segurança, os geradores devem estar aterrados, abastecidos com combustível e prontos para serem ligados as 12:00 do dia do espetáculo.